



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 331/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E OU ESPECIALIZAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 32, Inciso VIII, da Lei Municipal n.º 008/2012 de 22/03/2012, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Dezembro de 2015.

| NOME | RG | CARGO | PORCENTAGEM |
|----------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------|
| Camila Malherbi Bortoluzzi | 10.427.708-0 PR | Agente de Combate à Endemias | 10,00% |

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Dezembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal